



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PORTARIA Nº 204/2018

“Dispõe sobre Relotação da
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - RELOTAR, a empregada pública **MARCIA ANDRADE DOS SANTOS SOUZA**, matrícula 148-1 ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem na **USF ITATINGA II**, para exercer suas funções no **CIAMA**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 19/10/2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 18 de dezembro de 2018.

DOMINGOS JOSÉ RAMOS MELO FILHO
Diretor Presidente Interino

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra